

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2024 24 DE JUNHO DE 2024 AUTORIA DO VEREADOR JAIRO
GEHM-PMB

AO PROJETO DE LEI Nº 033, DE 30 DE ABRIL DE
2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DE DISPOSITIVO DO SEU TEOR.

LIDO EM: 01/07 2024

ENCAMINHADO À 01/07/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

01/07/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

01/07/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

01/07/2024 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

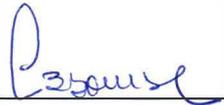
01/07/2024 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 01/07/2024



LEGISLATIVO- EMENDA

REDAÇÃO

Ano 2024 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 111, Liv. 026, Fls. 37/v Em 24/06/2024. Às 16:30 hrs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input checked="" type="checkbox"/> X Emenda Modificativa	N.º ____/2024

Autor: **Vereador JAIRO GEHM-PMB;**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 03, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Ao Projeto de Lei n.º 033, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivo do seu teor.

Art. 1º - O Parágrafo único do art. 41, do Projeto de Lei n.º 033, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

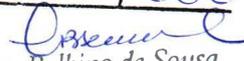
Parágrafo Único. Promover aumento, recomposição ou reajuste salarial para implementação ou adequação do Plano de Cargos e Carreiras – PCCS, implementação de piso salarial de categorias, respeitando os limites da lei complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 24 de junho de 2024.


JAIRO GEHM
Vereador – PMB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 01/07/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 033, de 30 de abril de 2024, para que se possam realizar a devida alteração no dispositivo supramencionado, objetivando inserir na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 a previsão de fixação dos pisos salariais de categorias existentes no Município.

Por todo o exposto, justifica-se a Proposta de Emenda em comento com a finalidade aprimorar a gestão a serem regulamentadas pela nova Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 24 de junho de 2024.


JAIRO GEHM
Vereador - PMB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Emenda Modificativa nº 003/2024 de
autoria do Ver. JAIRO GEHM-PMB ao
Projeto de Lei nº 033/23 de 30.04.2024
de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de Julho de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2024

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. JAIRO GEHM
Presidente

[assinatura]
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

[assinatura]
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Emenda Modificativa nº 003/2024 de
autoria do Ver. JAIRO GEHM-PMB ao
Projeto de Lei nº 033/23 de 30.04.2024
de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a EMENDA MODIFICATIVA, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de Julho de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2024

[assinatura]
Cilma Bulbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

[assinatura]
Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

[assinatura]
Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal

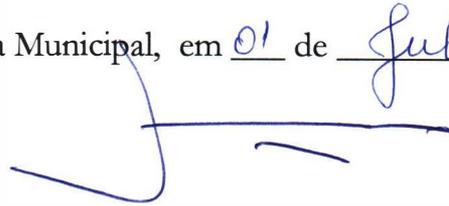
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

PARECER

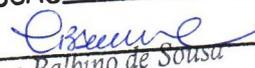
Emenda Modificativa nº 003/2024 de
autoria do Ver. JAIRO GEHM-PMB ao
Projeto de Lei nº 033/23 de 30.04.2024
de autoria do Executivo Municipal.

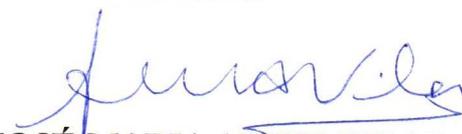
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2024.



Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator



Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO
AMBIENTE.

PARECER

Emenda Modificativa nº 003/2024 de
autoria do Ver. JAIRO GEHM-PMB ao
Projeto de Lei nº 033/23 de 30.04.2024
de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO
E MEIO AMBIENTE, analisando o EMENDA MODIFICATIVA, em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de Julho de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2024
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente

[assinatura]
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator

Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

PARECER

Emenda Modificativa nº 003/2024 de
autoria do Ver. JAIRO GEHM-PMB ao
Projeto de Lei nº 033/23 de 30.04.2024
de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO,
analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de Julho de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2024

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Presidente

[assinatura]
Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

[assinatura]
Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO GEHM-PMB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	<i>Presidente</i>		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 01/07/2024

Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996